



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Comunicados	4
Convocação	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	6
Editais	6
Poder Legislativo	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Outros	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.609, DE 17 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, do Sr. **REINALDO MILAN**, do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, o Sr. **REINALDO MILAN**, do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025. São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS PARA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE E DECISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE AUTORIZADOS/REGULADOR, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GENERALISTA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E DE UROLOGIA CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE/ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

Aos 17 dias do mês de julho de 2025, às 15:25 horas, reuniram-se, nesta Prefeitura os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 19.326 de 07 de

janeiro de 2025 alterada pela Portaria nº 19.566 de 02 de junho de 2025 para proceder com a juntada do despacho apresentado pelo Sr. Rafael de Paula e Silva Felici de Souza - Assessor Clínico da Secretaria de Saúde, referente a análise da documentação apresentada pela licitante listada abaixo:

LICITANTE	CNPJ/CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADE PRETENDIDA	VALOR DA HORA
PINHOTI CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	58.549.067/0001-60	Marco Aurélio da Silva Pinhoti	06 - Clínica Geral 09 - Generalista	R\$ 110,00

Ato contínuo, diante o parecer favorável apresentado pela parte técnica citada, a Secretária de Saúde, Srª Érica Bertelli Penha, aprovou o credenciamento da licitante, conforme documento anexo ao parecer encaminhado que encontra-se no processo.

Pelo exposto acima, dando prosseguimento aos demais trâmites, fica em aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação para a apresentação de recursos conforme estabelece o Item 11 do Edital. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão encerraram os trabalhos às 15:48 horas com providências para publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Pela Comissão de Contratação:

Tatiane Rosa Orfei
Membro da Comissão

Luciana Primini da Paixão
Membro da Comissão

Isabela Comin Maziero
Presidente da Comissão

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº = 02/2025; CA= ANA CLAUDIA GAZOLLA GUIDO LTDA ME; CT= 97/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 97/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 11 de julho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= PAULO ROGÉRIO GONÇALVES BORGES SERVIÇOS MEDICOS; CT= 100/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 100/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de julho de 2025 a 18 de julho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 11 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 3 de 7

TA Nº = 02/2025; CA= PAULO ROGÉRIO GONÇALVES BORGES SERVIÇOS MEDICOS; CT= 99/2023; IX= 65/2022; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026; P=12 (doze) meses; DA= 11 de julho de 2025.

TA Nº = 01/2025; CA= ANA CAROLINE MANTOVANI PSICOLOGIA LTDA; CT= 164/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 18/07/2025 até 17/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão a tabela e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto, conforme descrito na Cláusula Quinta do contrato; P=12 (doze) meses; DA= 11 de julho de 2025.

TA Nº = 06/2025; CA= INSTITUTO EVOLUTA; CT= 12/2022; TP= 18/2021; O= Fica prorrogado o contrato original pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 20 de julho de 2025; P=07 (sete) meses; DA= 15 de julho de 2025.

TA Nº = 09/2025; CA= COMDERP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CT= 30/2022; DP= 06/2022; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 18 de julho de 2025 até 17 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93; V= O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 184.629,84 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.107.779,04 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos); P=06 (seis) meses; DA= 15 de julho de 2025.

respeito de sua contratação.

ENFERMEIRO

CL. CANDIDATO
6 ISABELA CREMASCO DA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL. CANDIDATO
8 ADRIANA DE SOUZA CRISPIM

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de julho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareçam até o dia 24 de julho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 4 de 7

Comunicados

Convocação



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação **convoca** todos os Diretores de Escola e Professoras Coordenadoras Pedagógicas para reunião de Formação:

Data: Terça-feira, 22 de julho.

Horário: Das 08h às 12h.

Local: Anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação, localizado à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jardim Aeroporto.

Certos de podermos contar com a participação e colaboração de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 5 de 7



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação **convoca** todos os servidores vinculados à Secretaria Municipal da Educação para Formação em Rede, conforme segue:

Data: Quarta-feira, 23 de julho.

Horários: - Das 08h às 11h25min.

- Das 13h25min às 17h.

Local: UNIP – Universidade Paulista – Campus Rio Pardo, localizado à Rua Santa Teresinha, nº 160 – Centro.

Os detalhes e procedimentos do evento serão informados em breve.

Certos de podermos contar com a participação e colaboração de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 6 de 7

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Editais

EDITAL DE REMATRÍCULAS

A Professora Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha - ISEEC, usando de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas de **11/07/2025 a 25/07/2025**, as matrículas dos cursos de licenciaturas e bacharelados abaixo indicados, para o **2º período letivo de 2025. O aluno que não efetivar a matrícula neste período, terá de 28/07/2025 a 31/07/2025 para requerê-la fora do prazo estipulado no Edital, na secretaria desta Instituição.**

Cursos:

ADMINISTRAÇÃO.....	6º semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA	4º semestre
HISTÓRIA	6º e 8º semestres
PEDAGOGIA.....	4º, 6º semestres
BIOMEDICINA (bacharelado).....	4º, 6º, 8º semestres

Alunos para cumprir Dependências de cursos ativos.

OBSERVAÇÕES: * HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA REMATRÍCULA FORA DO PRAZO DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 13h00 ÀS 19h00. **HAVERÁ O DESCONTO NA REMATRÍCULA, SE O ALUNO EFETIVAR O PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO DO BOLETO (DIA 18 DO MÊS DE JULHO DE 2025).** Para efetivação das matrículas o aluno deverá efetuar o pagamento do boleto do mês de JULHO de 2025 até o dia 25/07/2025, que estará disponível automaticamente de 11/07/2025 até 25/07/2025 na "Área do aluno" (PROESC) de todos os alunos que não tiverem mais de 3 reprovações no último semestre e não constar pendências na tesouraria. Após o dia 25/07/2025, o aluno deverá solicitar a matrícula presencialmente na secretaria da Instituição, até 31/07/2025.

São José do Rio Pardo, 10 de julho de 2025.

Profa. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA FACULDADE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, **Rafael Castro Kocian**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, III da Constituição Federal e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público Nº 001/2023, com a supervisão da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos o **Concurso Público nº 001/2023** para o provimento do cargo de **Secretário Legislativo**, homologado em 17 de julho de 2023, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo, afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e divulgado nos *sítes* www.camarasjriopardo.sp.gov.br e www.sigmarh.com.br, na mesma data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2025.

Rafael Castro Kocian

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d69-56e7-e590-4b5b-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1611, ano VIII, veiculado em 17 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 17/07/2025 às 17:13:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d69-56e7-e590-4b5b-ba>